DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2020
De 19 de fevereiro de 2020
Projeto de Decreto Legislativo Nº 55/2019
Autoria do Vereador Alessandro Maraca

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA À **SANDRA BRANDANI PICINATO**, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, LINCOLN FERNANDES, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à **Sandra Brandani Picinato**, o título de Cidadã Emérita de Ribeirão Preto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LINCOLN FERNANDES
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo